



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**

**Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC**

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236

E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

**DIGITADO**  
**CONTRATOS/PROAD/DPC**



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 135/2017**  
**QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL**  
**DE SANTA CATARINA E O SERVIÇO NACIONAL DE**  
**APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DR/SC**

A **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº **83.899.526/0001-82**, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF 342.374.379-49, doravante denominada **CESSIONÁRIA** e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DR/SC**, Entidade da FIESC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.774.688/0001-55, sediado na Rodovia Ademar Gonzaga, nº 2765, no bairro Itacorubi, em Florianópolis/SC, doravante designado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Diretor Regional, Sr. Jefferson de Oliveira Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 3.415.229-6, expedida pelo SSP/SC e CPF nº 122.753.538/44, doravante denominada **CEDENTE**, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o **Processo nº 23080.009847/2017-69**, de **Dispensa de Licitação nº 261/2017**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei. 8666/1993, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por **12 (doze) meses** e a supressão do quantitativo inicialmente contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses a partir de **07/08/2018** até **07/08/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO**

Em decorrência das alterações nas cargas horárias de utilização dos laboratórios, fica suprimido o valor de **R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)** com relação ao valor inicialmente contratado, representando o percentual de **6,2822%**, conforme segue:

Período 2017-2018			Período 2017-2018		
Laboratório	Carga Horária	Valor	Laboratório	Carga Horária	Valor
B-08	16h	R\$ 10.110,00	B-08	13h20	R\$ 8.245,00
C-09	12h	R\$ 10.070,00	C-09	24h	R\$ 20.140,00
D-01	20h	R\$ 11.550,00	D-01	16h40	R\$ 9.625,00
D-09	12h	R\$ 9.020,00	D-09	0h	-
Total	60h	R\$ 40.750,00	Total	54h	R\$ 38.190,00
Descrição dos Laboratórios					
B-08	Laboratório de hidráulica e pneumática				
C-09	Laboratório de automação industrial				
D-01	Laboratório de acionamentos elétricos				
D-09	Laboratório de informática				

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

A partir de 07/08/2018 o valor estimado anual passará de R\$40.750,00 (quarenta mil setecentos e cinquenta reais) para **R\$ 38.190,00 (trinta e oito mil cento e noventa reais)**, nos termos da Cláusula Quarta do contrato em referência.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS


Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20RK.0042; PTRES: 108366 e 108371; Natureza de Despesa: 339039; e Fonte: 8100000000.

#### CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 29 de junho de 2018.

  
**Jair Napoleão Filho**  
 CPF: 342.374.379-49  
 CESSIONÁRIA

  
**Jefferson de Oliveira Gomes**  
 CPF: 122.753.538-44  
 CEDENTE

Testemunha 1  
 Nome **Janete Maria Pasini**  
 CPF **CPF: 438.421.940-72**

Testemunha 2  
 Nome **Diamara Goulart**  
 CPF **592.933.810-87**